



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Obras Públicas do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a pavimentação na Rua 55, Garapu, nesse Município.**

Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direito de todos e dever do Município. Nesse sentido, percebe-se que a falta pavimentação, na referida rua, vem prejudicando a circulação dos pedestres e dos veículos que lá trafegam, já que uma via devidamente pavimentada proporciona melhores condições de conforto e segurança para os usuários.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas para que ocorra a pavimentação da Rua 55, Garapu, nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 03 de Abril de 2023.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB